



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Nº 047/2020 – Contratada: MD Material Hospitalar Eireli.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 047/2020

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, torna público o extrato do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **047/2020**, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. **CONTRATADA - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. Em razão da negociação entre as partes, fica ajustada a supressão de quantitativo no valor de R\$ 2.962,50 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalendo a uma supressão de aproximadamente de 4,363% no valor global do contrato original que era de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 64.937,50 (Sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos, com fundamento no art. 65, parágrafo segundo, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 17 de agosto de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal